

Portaria nº 71/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Fábio Guerra de Albuquerque Silva**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

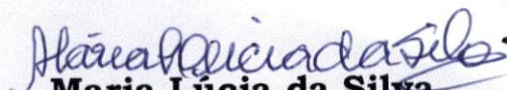
Resolve:

Aposentar Especial o Sr. Fábio Guerra de Albuquerque Silva, no Cargo de Médico, Símbolo N-XIII, Matrícula Nº 53.559, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º, Parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/99, contando os efeitos desta Portaria em 01.12.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Dezembro de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente